



# PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

---

---

## **LEI Nº. 1003, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

Autor do Projeto de Lei: Vereador Jair Pereira de Moraes.  
Projeto 003/2014

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE “ANTONIO MEDEIROS”, LOCALIZADO NA AV. SÃO PAULO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A denominação do nome do Posto de Saúde, localizado na Av. São Paulo na Sede do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

**POSTO DE SAÚDE “ANTONIO MEDEIROS”.**

**ARTIGO 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o Artigo 1º.

**ARTIGO 3º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2014.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Elisandro de Souza Nascimento**  
Secretário de Gabinete